

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

**PROCESSO SEI: 00197-00001240/2022-86**

**Concorrência Adasa 1/2022**

A Comissão Permanente de Licitação remeteu os documentos das propostas técnicas dos licitantes à Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, órgão demandante da contratação.

A equipe técnica da SRH, por meio de sua Coordenação de Regulação de Recursos Hídricos - CORH procedeu a uma detida análise dos documentos, conforme se verifica da Nota Técnica n.º 2/2023 - ADASA/SRH/CORH (104309361), que passa a ser parte integrante do presente julgamento.

Os fundamentos da Nota Técnica (anexada à esta Ata) são adotados pela CPL para fundamentar a atribuição provisória de pontuação aos licitantes, nos termos do art. 50, § 1º da Lei 9.784/99 (legislação recepcionada no DF pela Lei 2.834/99):

"Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

(...)

III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública

(...)

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato."

Ultimado o exame das propostas, a CPL, acolhendo a motivação da Nota Técnica n.º 2/2023 - ADASA/SRH/CORH, torna público o resultado provisório da etapa técnica da Concorrência 01/2022:

<b>Empresa</b>	<b>PEMtec – Pontuação da Empresa</b>	<b>PCGtec – Pontuação do Coordenador-Geral</b>	<b>Ptec – Pontuação final para a proposta técnica</b>
<b>MPB SANEAMENTO LTDA. (CNPJ: 78.221.066/0001-07)</b>	45	40	85

<b>ENGEORPS ENGENHARIA S.A. (CNPJ: 62.025.440/0001-50)</b>	57	34	<b>91</b>
<b>COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E ENGENHARIA (CNPJ: 58.654.219/0001-28)</b>	60	39	<b>99</b>
<b>RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 03.983.776/0001-67)</b>	35	10	<b>45</b>
<b>PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. (CNPJ: 03.164.966/0001-52)</b>	60	34	<b>94</b>

Conforme regra do item 7.3 do Edital (96979690) a Ata de Julgamento e a Nota Técnica contendo os fundamentos e a motivação do ato administrativo serão publicados no sítio da Adasa na internet, na página da Concorrência 01/2022, e extrato de julgamento será publicado no Diário Oficial.

O prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, terá início a partir do dia útil subsequente à publicação oficial do resultado do julgamento das propostas técnicas, no DODF, nos termos do art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93 e item 11 do edital. Eventual recurso poderá ser apresentado em via física ou em arquivo digital, nos termos do item 11.4 do edital do certame.

**EDUARDO BOTELHO**

Presidente

**FUSAO NISHYAMA**

Membro

**TIAGO BARBOSA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **FUSAO NISHIYAMA - Matr.0266967-6, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/01/2023, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LOBATO BOTELHO - Matr.0185049-0, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/01/2023, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **104595701** código CRC= **4D08FB8E**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF  
3961-4961

---

00197-00001240/2022-86

Doc. SEI/GDF 104595701

## I. DOS OBJETIVOS

- Esta Nota Técnica tem por objetivo encaminhar a análise das propostas técnicas recebidas das empresas participantes do processo licitatório definido pelo Edital de Concorrência nº 1/2022 - Adasa (SEI 96979690), de forma a subsidiar a decisão da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

## II. DOS FATOS

- Por meio da Ordem de Serviço nº 1, de 12/04/2022 (84727873; 84728314), foram designadas as servidoras Cristiane Martins de Sousa Nava Castro, matrícula nº 261.131-7, Érica Yoshida de Freitas, matrícula nº 266965-X, e Luciana Giffoni Rodrigues Padilha, matrícula nº 279.008-4, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Equipe de Planejamento para atuar na contratação de empresa para a atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal - PGRH/DF-2012, com a incumbência de realizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os Estudos Preliminares, o Gerenciamento de Riscos e a elaboração do respectivo Termo de Referência.
- A equipe finalizou as atividades internas inerentes ao processo licitatório, e em 05 de outubro de 2022 o edital foi publicado no DODF (SEI 97090973). Vencida a fase de recursos contra o edital, em 22 de novembro de 2022, foram recebidos das empresas os envelopes contendo a documentação para habilitação e a proposta técnica.
- Abertos os envelopes de habilitação, após julgamento da comissão de licitação (CPL) foram habilitadas as empresas: **MPB SANEAMENTO LTDA. (CNPJ: 78.221.066/0001-07)**, **ENGENCORPS ENGENHARIA S.A. (CNPJ: 62.025.440/0001-50)**, **COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E ENGENHARIA (CNPJ: 58.654.219/0001-28)**, **RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 03.983.776/0001-67)**, e **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. (CNPJ: 03.164.966/0001-52) (SEI 100784050)**.
- Finalizada a fase de recursos contra o resultado da habilitação, em sessão pública realizada no dia 21 de dezembro de 2022, foram abertos os envelopes contendo as propostas técnicas objeto desta Nota Técnica.

## III. DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Nos termos do item 14 do Projeto básico, para pontuação da proposta técnica é necessária a apresentação de atestados emitidos por órgãos públicos e privados. **Cada atestado comprobatório será pontuado uma única vez.**
- Os atestados apresentados devem conter os seguintes dados: a) data de início e término dos serviços; b) local de execução; c) nome do contratante e da pessoa jurídica contratada; d) nome do responsável técnico, especificações técnicas dos serviços; e) quantitativos executados; f) tempo gasto para realizá-los.
- Para fins da avaliação do coordenador-geral deverá ser observado:
  - A formação acadêmica deverá ser comprovada por certificado emitido pela instituição competente, nacional ou internacional, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
  - Os profissionais estrangeiros deverão apresentar o diploma com tradução juramentada e devidamente revalidado pelo MEC, registro no conselho profissional e comprovação de situação trabalhista regular no Brasil;
  - As especialidades (lato sensu), elencadas, deverão ser comprovadas por meio de certificado emitido pela instituição competente, nacional ou internacional, devidamente reconhecida pelo MEC, exigindo-se uma carga horária mínima de 360 horas em cada especialidade;
  - Serão considerados para fins de pontuação, Mestrado e Doutorado (stricto sensu) desde que devidamente comprovado pela instituição competente, nacional ou internacional, devidamente reconhecida pelo MEC;
  - Cabe ressaltar que para fins de pontuação de titulação, será considerado o somatório da pontuação, ou seja, a pontuação será cumulativa;
  - A comprovação de tempo de experiência na área poderá ser efetuada mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de declaração do órgão ou de certidão de tempo de serviço. Esta comprovação deverá ser acompanhada de declaração do empregador referente aos requisitos para exercício do cargo, bem como para as datas (mês e ano) de início e fim da realização da atividade; ou, ainda, por meio de contrato de prestação de serviço junto com a nota fiscal que comprove o pagamento pelo serviço;
  - A comprovação dos trabalhos de consultorias realizados deverá ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica ou declaração expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, assinado(s), constando o objeto e período do trabalho realizado;
  - Os períodos de experiência comprovados (em meses) serão somados e divididos por 12, obtendo-se dessa forma o resultado em anos. As frações resultantes da divisão correspondentes a 8 (oito) meses ou mais, serão consideradas um ano completo na atividade, as inferiores a esta quantidade serão desconsideradas;
  - Para fins de pontuação em tempo de experiência, havendo diferentes trabalhos realizados em períodos coincidentes, o tempo de execução que coincidir será contabilizado apenas uma vez;
  - Será considerado como “mês” o período de 30 dias completos. As frações de mês não serão consideradas para fins de pontuação;
  - Não serão aceitos atestados de capacidade técnica ou declaração emitidos pela empresa licitante aos seus profissionais. A empresa deverá indicar ao menos um profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação. Para este fim é suficiente o atestado de responsabilidade técnica registrado no conselho profissional do responsável técnico.
- A comprovação do vínculo do profissional do detentor de atestado de responsabilidade técnica com a licitante deverá ser feita da seguinte forma: (i) Se sócio – cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente; (ii) Se diretor – cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; (iii) Se empregado / contratado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado na Delegacia Regional do Trabalho (DRT), ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou ainda cópia de contrato de prestação de serviços; ou por contrato de prestação de serviço; ou, ainda, por declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência expressa do profissional indicado.

10. A empresa também deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por uma ou mais pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando ter o licitante executado serviços de características semelhantes aos serviços detalhados neste Termo de Referência, considerando que: (i) deverão constar do atestado de capacidade técnica os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante e da pessoa jurídica contratada; nome dos responsáveis técnicos, especificações técnicas dos serviços, os quantitativos executados e o tempo gasto para realizá-los.

11. Serão consideradas as especialidades abaixo, para pontuação da empresa e do coordenador: ✓ Gestão de recursos hídricos; ✓ Hidrologia; ✓ Hidrogeologia; ✓ Disponibilidade hídrica/balço hídrico (superficial e subterrânea); ✓ Enquadramento dos corpos de água; ✓ Outorga do direito de uso dos recursos hídricos; ✓ Cobrança pelo uso de recursos hídricos; ✓ Sistema de informação sobre recursos hídricos.

12. Os critérios de pontuação da experiência da empresa são:

Item	Descrição	Pontuação Máxima
<b>1.</b>	<b>Crítérios para Pontuação da Empresa *</b>	<b>60</b>
1.1	<b>Elaboração de Planos de Recursos Hídricos</b> Número máximo de atestados: 8 Pontuação por atestado: 3 pontos	24
1.2	<b>Participação em estudos relacionados à área de recursos hídricos</b> Número máximo de atestados: 10 Pontuação por atestado: 2 pontos	20
1.3	<b>Elaboração de Planos Setoriais relacionados à área de recursos hídricos ou saneamento básico</b> Número máximo de atestados: 8 Pontuação por atestado: 2 pontos	16

\* Cada atestado comprobatório será pontuado uma única vez.

13. Os critérios de pontuação da experiência do coordenador são:

Item	Descrição	Pontuação Máxima
<b>2.</b>	<b>Crítérios para Pontuação do Coordenador – Geral</b>	<b>40</b>
2.1	Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> )	1
2.2	Especialidade na área de Gestão dos Recursos Hídricos * Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	2
2.3	Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	5
2.4	<b>Experiência profissional na área de recursos hídricos ou de saneamento básico</b> Pontuação por ano comprovado, após atingido 10 anos de experiência: 2 pontos	14
2.5	<b>Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável</b> Número máximo de atestados: 9 Pontuação por plano: 2 pontos	18

\*a pontuação será cumulativa

14. A pontuação final para a proposta técnica ( $P_{tec}$ ) será calculada da seguinte maneira:

$$P_{tec} = PEM_{tec} + PCG_{tec}$$

- $P_{tec}$  – Pontuação final para a proposta técnica;
- $PEM_{tec}$  – Pontuação da Empresa;

- PCGtec – Pontuação do Coordenador-Geral.

#### IV. DA ANÁLISE

15. A seguir apresenta-se a análise detalhada da documentação apresentada para fins de pontuação de cada empresa, considerando os critérios previstos em edital.

#### 16. MPB SANEAMENTO LTDA (CNPJ: 78.221.066/0001-07)

##### 16.1. Pontuação da empresa:

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Atestados	Pontuação alcançada
1.	<b>Critérios para Pontuação da Empresa</b>	<b>60</b>		
1.1	<b>Elaboração de Planos de Recursos Hídricos</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 8 <u>Pontuação por atestado:</u> 3 pontos	24	03	09
1.2	<b>Participação em estudos relacionados à área de recursos hídricos</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 10 <u>Pontuação por atestado:</u> 2 pontos	20	13	20
1.3	<b>Elaboração de Planos Setoriais relacionados à área de recursos hídricos ou saneamento básico</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 8 <u>Pontuação por atestado:</u> 2 pontos	16	10	16
Total				45

##### 16.2. Item 1.1 - Atestados aceitos:

16.3. Foram aceitos nessa categoria para fins de pontuação:

1. Consultoria para Elaboração do Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapeco, Contrato N° 0037/08 (SEI 103187167; fl. 13-18);
2. Consultoria para Elaboração do Plano estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga, Contrato N° 0036/08 (SEI 103187167; fl. 21-27);
3. Consultoria para Elaboração do Plano estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó, Contrato N° 0038/08. Area da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó (SEI 103187167; fl. 30-36).

##### 16.4. Item 1.1 - Atestados recusados:

- a. Consultoria para Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim. (SEI 103187167, fl.39-43 e SEI 103187318, fl.1-36);
- b. Consultoria para Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Bacanga (SEI 103187167, fl.39-43 e SEI 103187318, fl.1-36);
- c. Elaboração do diagnóstico da situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Parnaíba - DRH Parnaíba, no âmbito do programa de recuperação e controle de processos erosivos, nos estados do Piauí SEI 103187429, fl. 18-44; SEI 103187897, fl1-12);
- d. Elaboração de 24 (vinte e quatro) Planos Municipais de Saneamento Básico em Santa Catarina, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contrato 0012/2009;
- e. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Florianópolis/SC, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contrato 036/FMSB/2009 (SEI 103187429, fl. 1-15)

Observação:

16.5. Os atestados recusados tratam de projetos apresentados para pontuação de critério 1.1, no entanto os contratos versam sobre elaboração de Plano de Drenagem, Planos de Saneamento e de estudo de diagnóstico, os quais não se confundem com Plano de Bacia.

##### 16.6. Item 1.2 - Atestados aceitos:

16.7. Foram aceitos nessa categoria para fins de pontuação.

- a. Consultoria para Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim. (SEI 103187167, fl.39-43 e SEI 103187318, fl.1-36);
- b. Consultoria para Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Bacanga (SEI 103187167, fl.39-43 e SEI 103187318, fl.1-36);
- c. Elaboração do diagnóstico da situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Parnaíba - DRH Parnaíba, no âmbito do programa de recuperação e controle de processos erosivos, nos estados do Piauí SEI 103187429, fl. 18-44; SEI 103187897, fl1-12);
- d. Elaboração do Estudo de Manancial para Abastecimento de Água do SAA de Balneário Camboriú e Camboriú, SC. (SEI 103187897, fl. 37-40);

- e. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Camboriú/SC, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (SEI 103187897, fl. 43-46);
- f. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Itapoã/SC, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário (SEI 103187897, fl. 49-51, SEI 103188049, fl. 1-4);
- g. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Navegantes/SC, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (SEI 103188049, fl. 6-10);
- h. Elaboração de 4 (quatro) Planos Municipais de Saneamento Básico, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário. Municípios: Magé, Guapimirim, Tanguá e Cachoeira do Macacu no Estado do Rio de Janeiro (SEI 103188049, fl. 12-17);
- i. Elaboração de Estudos e Projetos de Soluções Emergenciais para Ampliação no Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios de Itapema, Porto Belo e Bombinhas, Estado de Santa Catarina (SEI 103188049, fl. 20-22);
- j. Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnico Econômica e Ambiental - EVTEA; elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para Obtenção da Licença Prévia (LP); Elaboração dos Projetos Básicos Ambientais (PBA) para Obtenção da Licença de Instalação (LI); Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Abastecimento de Água para Irrigação e Elaboração do Relatório Técnico para Obtenção do Certificado de Sustentabilidade Hídrica – CERTOH (SEI 103188049, fl. 25-34);
- k. Estudo de concepção p/ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Projeto Emergencial de Interligação de Poços (SEI 103188049, fl. 37-40)
- l. Projeto Executivo de Engenharia do Alargamento do Canal do Rio dos Queimados foi executado como planejado no "Plano de Prevenção de Cheias da área Central Urbana de Concordia/SC";(SEI 103188049, fl. 37-43; SEI 103188151, fl. 1-4);
- m. Projeto Executivo de Engenharia de Barragem de Contenção de Cheias do Rio dos Queimados foi executado como planejado no "Plano de Prevenção de Cheias da área Central Urbana de Concordia/SC"; (SEI 103188151, fl. 6-11).

## Observações:

16.8. As alíneas "a" e "b", tratam de projetos apresentados para pontuação de critério 1.1, no entanto o contrato versa sobre elaboração de Plano de Drenagem. Plano afeto ao saneamento, cuja elaboração requer estudos e levantamento dos recursos hídricos, não confundindo com plano de Bacia. O item "c", apresentado para pontuação do item 1.1, trata de estudo de diagnóstico, o qual não se confunde com Plano de Bacia, a despeito de ser uma de suas partes. Logo, os itens "a", "b" e "c" foram realocados para pontuação neste item de avaliação.

16.9. **Item 1.3 - Atestados aceitos:**

16.10. Foram aceitos

- a. Elaboração de 14 (quatorze) Planos Diretores de Abastecimento de Água. Municípios: Araquari, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Barra Velha, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Pigarras e Porto Belo (SEI 103188151, fl. 35-37);
- b. Elaboração de 33 (trinta e três) Planos Municipais de Saneamento Básico em Santa Catarina, de acordo com a Lei 11.4445/2007 (SEI 103188151, fl. 13-27, repetido em SEI 103188240, fl. 4-18);
- c. Elaboração de 24 (vinte e quatro) Planos Municipais de Saneamento Básico em Santa Catarina, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contrato 0012/2009;
- d. Elaboração de 4 (quatro) Planos Municipais de Saneamento Básico, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, contrato 08/2014. Municípios: Fluminense de Aperiibê, Cambuci, Laje do Muriaé e São Jose de Ubá (SEI 103188151, fl. 39-42; SEI 1031882401-2);
- e. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Florianópolis/SC, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contrato 036/FMSB/2009 (SEI 103187429, fl. 1-15);
- f. Consultoria para Elaboração do Plano de Prevenção de Enchentes da Bacia do Rio Queimados, Município de Concordia/SC. (SEI 103188240, fl. 21-25)
- g. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Macapá/AP, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, processo administrativo 171/2014-DCE/SEMAD/PMM (SEI 103188240, fl. 24-35);
- h. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Belo/SC, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário (SEI 103188240, fl. 37-43);
- i. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São Bento/SC, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contrato 05/2010 (SEI 103188336 fl. 2-7);
- j. Elaboração do plano municipal de saneamento básico (PMSB) de acordo com a Lei Federal n.º 11.445/2007, abrangendo a prestação dos serviços de Abastecimento de Água Potável, de Esgotamento Sanitário, de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas, e de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) de São Jose dos Pinhais (SEI 103188336. Fl. 11-15).

## Observações:

16.11. As alíneas "c" e "e", tratam de projetos apresentados para pontuação de critério 1.1, no entanto os contratos versam sobre elaboração de Planos de Saneamento. Planos afetos ao saneamento, cuja elaboração requer estudos e levantamento dos recursos hídricos, não confundindo com plano de Bacia.

16.12. Alínea "c" também foi apresentada para pontuação no quesito 1.2, e conforme projeto básico o atestado só pode ser considerado uma vez para pontuação, sendo mais adequado considerá-lo no item 1.3, destacando-se que não houve prejuízo na pontuação da empresa com esse deslocamento. Logo, os itens "c" e "e" foram realocados para pontuação neste item de avaliação.

16.13. **Pontuação do Coordenador Geral- BERTOLDO SILVA COSTA**

- a. Estatuto social com indicação de coordenador – sócio (SEI 103188336, fl. 43-50)
- b. Autorização (SEI 103188336, fl. 40)

## Pontuação de títulos

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
2.	<b>Critérios para Pontuação do Coordenador – Geral</b>	<b>40</b>	

2.1		Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> )	1	1
2.2	Especialidade na área de Gestão dos Recursos Hídricos	Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	2	2
2.3		Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	5	5
2.4		<b>Experiência profissional na área de recursos hídricos ou de saneamento básico</b> <u>Pontuação por ano comprovado, após atingido 10 anos de experiência: 2 pontos</u>	14	14
2.5	<b>Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável</b> <u>Número máximo de atestados: 9</u> <u>Pontuação por plano: 2 pontos</u>	18	18	
Total			40	
Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> ) (SEI 103188336 fl.28)				
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> ) (SEI 103188336 fl. 30)				
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> ) (SEI 103188336 fl. 32)				

**Avaliação da Experiência profissional na área de recursos hídricos ou de saneamento básico e Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável**

\*Os períodos de experiência comprovados (em meses) serão somados e divididos por 12, obtendo-se dessa forma o resultado em anos. As frações resultantes da divisão correspondentes a 8 (oito) meses ou mais, serão consideradas um ano completo na atividade, as inferiores a esta quantidade serão desconsideradas.

\*\*Para fins de pontuação em tempo de experiência, havendo diferentes trabalhos realizados em períodos coincidentes, o tempo de execução que coincidir será contabilizado apenas uma vez.

	Projeto apresentado	Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável	Tempo de se
1	Consultoria para Elaboração do Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapeco, Contrato N° 0037/08	01	(10/2008 a 09/200
2	Consultoria para Elaboração do Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga, Contrato N° 0036/08. Area da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga	01	(10/2008 a 09/200
3	Consultoria para Elaboração do Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó, Contrato N° 0038/08. Area da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó	01	(10/2008 a 09/200
4	Consultoria para Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim. Area de 99.010,00 km2, correspondendo a 29% da área do Estado do Maranhão abrangendo 83 municípios, Contrato N° 038/2013	01	(12/2013 a 08/201
5	Consultoria para Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Bacanga	01	(12/2013 a 10/201
6	Elaboração de 24 (vinte e quatro) Planos Municipais de Saneamento Básico, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contrato 0012/2009.	01	(12/2009 a 12/201



7	Elaboração do diagnóstico da situação dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba - DRH Parnaíba, no âmbito do programa de recuperação e controle de processos erosivos, nos estados do Piauí, Maranhão e Ceará, objeto do contrato de N° 0.045.00/2017	01	(09/2017 a 08/201
8	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Florianópolis/SC, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contrato 036/FMSB/2009. Área de Estudo: 451 Km2, População: 756.251 habitantes.	01	(01/2009 a 04/201
9	Elaboração de 33 (trinta e três) Planos Municipais de Saneamento Básico, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contrato 0012/2009.	01	(12/2009 a 12/201
10	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Macapá/AP, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, processo administrativo 171/2014- DCE/SEMAD/PMM. Área de Estudo: 6.408,545 Km2, População: 685.444 habitantes	01	(10/2014 a 12/201
11	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Belo/SC, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, processo administrativo AF 537/2010.	01	(08/2010 A 06/201
12	Elaboração de 14 (quatorze) Planos Diretores de Abastecimento de Água. Municípios: Araquari, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Barra Velha, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Pigarras e Porto Belo.	01	(07/1995 A 03/195
13	Projeto Executivo de Engenharia da 2ª Barragem de Contenção de Cheias do Rio dos Queimados. Áreas de Hidrologia e Sistema de Informações. Responsável Técnico Prefeitura Municipal de Concordia 30/11/2020 24/07/2022 252022139472	01	(11/2020 A 07/202
14	Elaboração do diagnóstico da situação dos recursos hídricos da bacia Hidrográfica do rio Parnaíba - DRH Parnaíba, no âmbito do programa de recuperação e controle de processos erosivos, nos estados do Piauí, Maranhão e Ceará, objeto do contrato de N° 0.045.00/2017	01	(09/2017 a 08/201
15	Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim. Área de 99.010,00 km2, correspondendo a 29% da área do Estado do Maranhão abrangendo 83 municípios, Contrato N° 038/2013. População: 2.089.095 habitantes. Coordenador Geral 17/12/2013 11/10/2017 SECID/MA 252019101189	01	(12/2013 a 10/201
16	Elaboração de 4 (quatro) Planos Municipais de Saneamento Básico, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, contrato 022/2012	01	(07/2012 a 10/201
17	Elaboração de Estudos e Projetos de Soluções Emergenciais para Ampliação no Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios de Itapema, Porto Belo e Bombinhas, Estado de Santa Catarina, Municípios de Influência do projeto de Engenharia: Municípios de Itapema (57,80 Km 2), Porto Belo (93,63 Km2) e Bombinhas (35,1 Km2). População e Vazão de Projeto: 791.103 habitantes e 2.1971/s.	01	(10/2013 a 07/201
18	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Florianópolis/SC, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contrato 036/FMSB/2009. Área de Estudo: 451 Km2, População: 756.251 habitantes. Prefeitura Municipal de Florianópolis Coordenador Geral 29/01/2009 15/04/2011 252018100039 Consultoria para	01	(01/2009 a 04/201

19	Elaboração do Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapeco, Contrato N° 0037/08. Area da Bacia Hidrográfica do Rio Chapeco - 9.337 km <sup>2</sup> . População: 457.498 habitantes. Coordenador Técnico 27/10/2008 27/09/2009 SDS/SC 252018099896	01	(10/2008 a 09/2009)
20	Elaboração do Plano de Prevenção de Enchentes da Bacia do Rio Queimados, Município de Concordia/SC. Area da Bacia Hidrográfica- 21,20 Km <sup>2</sup> . Prefeitura Municipal de Concordia Direção Geral 05/12/2007 05/05/2008 252018099834 Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), para o novo Aterro Sanitário (Diagnostico, Análise de Impacto, Medidas, Mitigadoras, Plano e Programas).	01	(12/2007 a 05/2008)
21	Obtenção da LAP, junto a FATMA, conforme resolução CONAMA 01/86. Area de Influência Direta 52,47 Km <sup>2</sup> Atividades de enquadramento dos corpos hídricos	01	(05/2003 a 12/2003)
22	Operação e Manutenção do Sistema de Controle da Poluição e da Gestão Ambiental do Complexo Fabril da Cerâmica Portobello. Atividades de enquadramento dos corpos hídricos.	01	(03/2002 a 12/2002)
23	Elaboração do Estudo de Concepção e de Alternativas para Ampliação do Projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Toledo/PR.	01	(10/1999 a 12/2000)
	Total	23	2008= 17 anos

## 17. ENGECORPS ENGENHARIA S.A. (CNPJ: 62.025.440/0001-50)

## 17.1. Pontuação da empresa:

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Atestados	Pontuação alcançada
1.	<b>Critérios para Pontuação da Empresa</b>	60		
1.1	<b>Elaboração de Planos de Recursos Hídricos</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 8 <u>Pontuação por atestado:</u> 3 pontos	24	7	21
1.2	<b>Participação em estudos relacionados à área de recursos hídricos</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 10 <u>Pontuação por atestado:</u> 2 pontos	20	10	20
1.3	<b>Elaboração de Planos Setoriais relacionados à área de recursos hídricos ou saneamento básico</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 8 <u>Pontuação por atestado:</u> 2 pontos	16	8	16
Total				57

## 17.2. Item 1.1 - Atestados aceitos:

## 17.3. Foram aceitos os seguintes comprovantes apresentados pela empresa:

- Plano Estadual de Recursos Hídricos e Regulamentação da Cobrança pelo Uso no Estado de São Paulo. (SEI 103258406. fls. 10 a 16).
- Plano Diretor de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos D'Água da Região Hidrográfica XIV – Camaragibe. (SEI 103258406. fls. 17 a 33).
- Plano Diretor de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos D'Água da Região Hidrográfica XV – Litoral Norte. (SEI 103258406. fls. 17 a 33)
- Plano das Bacias do Cinzas, Itararé e Paranapanema I e II. Contrato n° 08/2014. (SEI 103258406. fls. 35 a 44; SEI 103258546. fls. 1 a 3)
- Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Pirapó e Paranapanema III e IV. Contrato n° 09/2014. (SEI 103258546. fls. 5 a 17).

- f) -Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande – PIRH. (SEI 103258546. fls. 18 a 35).
- g) Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai. Contrato nº 064/2016/ANA. (SEI 103258546. fls. 36 a 49; SEI 103258682. fls. 1 a 11).
- h) Estudos, Revisão e Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte. SEI 103258682. fls. 12 a 26).
- 17.4. Observações:
- 17.5. Os itens “b” e “c” são vinculados a um mesmo Contrato. Desse modo, foram contabilizados como apenas um atestado apto a entrar na contagem deste item. Portanto, a empresa no item 1.1 apresentou 7 atestados válidos.
- 17.6. **Item 1.2 - Atestados aceitos:**
- 17.7. A empresa atingiu pontuação máxima neste item. Foram aceitos todos os comprovantes apresentados pela empresa.
- a) Portfólio de Investimentos do Plano Avança Brasil Período 2007/11 nas Áreas de Recursos Hídricos e Saneamento. (SEI 103258682. Fls. 27 a 48);
- b) Atlas de Obras Prioritárias para a região Semi-Árida. SEI 103258682. Fls. 49 e 50; SEI 103258816; Fls. 1 a 31);
- c) Estudos dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos para Santa Catarina e Apoio para sua Implementação. (SEI 103258816. Fls. 33 a 43; SEI 103259220. Fls. 1 a 5);
- d) Proposta de Enquadramento dos Trechos dos Rios Mundaú, Canhoto e Inhumas no Estado de Alagoas e Delimitação de Zonas de Qualidade das Águas da Lagoa Mundaú. (SEI 103259220. Fls. 6 a 14);
- e) Cadastro de Usuários de Água e Aperfeiçoamento da Sistemática de Outorga de Uso de Recursos Hídricos de Domínio do Estado do Espírito Santo. (SEI 103259220. Fls. 15 a 23);
- f) Atualização e Aperfeiçoamento do Atlas Nordeste - Abastecimento Urbano de Água. (SEI 103259220. Fls. 24 a 36);
- g) Atlas do Abastecimento de Água - Complementação para o Brasil. Contrato nº 39/ANA/2009. (SEI 103259220. Fls. 37 a 42; SEI 103259363. Fls. 1 a 6);
- h) Estudos Hidrogeológicos e de Vulnerabilidade no Sistema Aquífero Urucuia e Proposição de Modelo de Gestão Integrada e Compartilhada. Contrato nº 15/ANA/2011. (SEI 103259363. Fls. 7 a 14);
- i) Estudo de Vulnerabilidade Natural à Contaminação e Estratégias de Proteção do Sistema Aquífero Guarani nas Áreas de Afloramento. Contrato nº 10/ANA/2012. (SEI 103259363. Fls. 18 a 30);
- j) Estudo de Refinamento do Balanço Hídrico para Regras Operativas de 204 Reservatórios na Região Semiárida. Contrato nº 63/ANA/2014. (SEI 103259363. Fls. 31 a 48);
- k) Atualização do ATLAS Brasil - Abastecimento Urbano de Água. Contrato nº 30/2018/ANA. (SEI 103259522. Fls. 1 a 27);
- l) Estudo do Uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Corumbatai. (SEI 103259522. Fls. 28 a 43).

## Observações:

- 17.8. Todos os atestados apresentados estão aptos. Entretanto, como há o número máximo de aceitação, nem todos foram contabilizados, pois a empresa apresentou 12 atestados e o limite de aceitação é 10.
- 17.9. **Item 1.3 - Atestados aceitos:**
- 17.10. A empresa atingiu pontuação máxima neste item. Foram aceitos todos os comprovantes apresentados pela empresa.
- a) Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Ribeirão Quilombo, na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Piracicaba, Capivari e Jundiá, no Estado de São Paulo (SEI 103259522. fls. 45 a 51);
- b) Plano de Ações e Gestão Integrada do Complexo Estuarino-Lagunar Mundau/ Manguaba – CELMM. (SEI 103259522. fls. 52; SEI 103259864. fls. 1 a 9);
- c) Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e do Projeto Executivo do Aterro Sanitário de Socorro. (SEI 103259864. fls. 10);
- d) Plano Diretor de Drenagem Urbana do Município de Vitória. (SEI 103259864. fls. 11 a 23);
- e) Elaboração de Estudos Técnicos e Projeto Básico do Plano de Revitalização, Urbanização e Recuperação Ambiental dos Canais do Fundão e do Cunha. (SEI 103259864. fls. 24 a 27). Trata de estudo, portanto não será contabilizado neste item.
- f) Plano Diretor de Drenagem Urbana da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira. (SEI 103259864. fls. 28 a 42; SEI 103260108. fls. 1 a 10);
- g) Plano Municipal de Saneamento Básico - Água e Esgoto do município de Joinville/SC. (SEI 103260108. fls. 11 a 27);
- h) Terceiro Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tiete - PDMAT 3. (SEI 103260108. Fls. 28 a 42; SEI 103260571. fls. 1 a 10);
- i) Conclusão do Plano Nacional de Segurança Hídrica - Critérios, Seleção e Detalhamento de Intervenções Estratégicas. Contrato nº 26/2017/ANA. (SEI 103260571. fls. 11 a 33).

17.11. **Pontuação do Coordenador Geral - DANNY DALBERSON DE OLIVEIRA**

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
2.	<b>Critérios para Pontuação do Coordenador – Geral</b>	<b>40</b>	

2.1		Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> )	1	-
2.2	Especialidade na área de Gestão dos Recursos Hídricos	Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	2	2
2.3		Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	5	-
2.4	<b>Experiência profissional na área de recursos hídricos ou de saneamento básico</b> <u>Pontuação por ano comprovado, após atingido 10 anos de experiência:</u> 2 pontos		14	14
2.5	<b>Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 9 <u>Pontuação por plano:</u> 2 pontos		18	18
Total			34	
Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> ) não apresentou				
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> ) - SEI 103260571 – fls. 38/39				
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> ) não apresentou				

**Experiência profissional na área de recursos hídricos ou de saneamento básico Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável**

\*Os períodos de experiência comprovados (em meses) serão somados e divididos por 12, obtendo-se dessa forma o resultado em anos. As frações resultantes da divisão correspondentes a 8 (oito) meses ou mais, serão consideradas um ano completo na atividade, as inferiores a esta quantidade serão desconsideradas.

\*\*Para fins de pontuação em tempo de experiência, havendo diferentes trabalhos realizados em períodos coincidentes, o tempo de execução que coincidir será contabilizado apenas uma vez.

	Projeto apresentado	Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável	Tempo de serviço e
1	Plano Estadual de Recursos Hídricos e Regulamentação da Cobrança pelo Uso no Estado de São Paulo (03/2004 a 11/2004) SEI 103260571 - fls. 43.	01	(03/2004 a 11/2004)
2	Plano Diretor de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos D'Água da Região Hidrográfica XIV – Camaragibe e Hidrográfica XV - Litoral Norte (12/2009 a 12/2010) SEI 103260822 - fls. 3 a 18	01	(12/2009 a 12/2010)
3	Plano de Bacia do Cinzas, Itararé e Paranapanema I e II (05/2014 a 12/2016) SEI 103260822 - fls. 19 a 32.	01	(05/2014 a 12/2016)
4	Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Pirapó e Paranapanema III e IV (05/2014 a 12/2016) SEI 103260822 - fls. 33 a 42; SEI 103261005 - fls. 1 a 4).	01	(05/2014 a 12/2016)
5	Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande – PIRH (04/2016 a 10/2017) SEI 103261005 – fls. 5 a 22.	01	(04/2016 a 10/2017)
6	Consultoria para apoiar a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai – PRH Paraguai (11/2016 a 01/2018) SEI 103261005 – fls. 23 a 47.	01	(11/2016 a 01/2018)
7	Realização dos Estudos de Revisão e Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte (09/2018 a 08/2020) SEI 103261005 – fls. 48 a 54; SEI 103261223 – fls. 1 a 8.	01	(09/2018 a 08/2020)

8	Planos Municipais de Saneamento Básico para os Municípios das UGRHI's 6, 13 e 17 (04/2017 a 12/2018) SEI 103261223 – fls. 9 a 22.	01	(04/2017 a 12/2018)
9	Planos Municipais Específicos de Serviços de Saneamento Básico UGRHI's 16, 20, 21 e 22 (04/2017 a 12/2018) SEI 103261223 – fls. 23 a 37.	00	(04/2017 a 12/2018)
10	Consultoria para a conclusão do Plano Nacional de Segurança Hídrica - Critérios, Seleção e Detalhamento de Intervenções Estratégicas (08/2017 a 02/2019) SEI 103261223 – fls. 38 a 53; SEI 103261556 – fls. 1 a 7.	01	(08/2017 a 02/2019)
11	Planos Municipais Específicos de Serviços de Saneamento Básico UGRHI's 4, 8, 12 e 19 (04/2017 a 12/2018) SEI 103261556 – fls. 8 a 20.	00	(04/2017 a 12/2018)
12	Planos Municipais Específicos de Serviços de Saneamento Básico UGRHI's 15 e 18 (04/2017 a 12/2018) SEI 103261556 – fls. 21 a 35.	01	(04/2017 a 12/2018)
13	Plano Integrado de Aproveitamento e Controle dos Recursos Hídricos das Bacias do Alto Tietê, Piracicaba e Baixada Santista (09/1993 a 01/1995) SEI 103261556 – fls. 36 a 46; SEI 103261807 – fls. 1 a 5.	01	16 (09/1993 a 01/1995)
14	Estudos nos modelos Hidráulicos Reduzidos do Aproveitamento Hidroelétrico de Itaparica (08/1979 a 01/1985) SEI 103261807 – fls. 6 a 8.	00	(08/1979 a 01/1985)
15	Projeto Executivo do Trecho Inicial e Complementação dos Estudos Ambientais do Canal do Sertão Pernambuco (08/2004 a 01/2007) SEI 103261807 – fls. 9 a 37.	00	(08/2004 a 01/2007)
16	Estudos de Viabilidade e Inserção Regional do Projeto de Transposição da Bacia do Rio Tocantins para a Bacia do Rio São Francisco (03/2001 a 07/2003) SEI 103261807 – fls. 38 a 45; SEI 103262036 – fls. 1 a 27.	00	(03/2001 a 07/2003)
	Total	11	236=

18. **COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E ENGENHARIA (CNPJ: 58.654.219/0001-28)**

18.1. **Pontuação da empresa:**

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Atestados	Pontuação alcançada
1.	<b>Critérios para Pontuação da Empresa</b>	60		
1.1	<b>Elaboração de Planos de Recursos Hídricos</b> Número máximo de atestados: 8 Pontuação por atestado: 3 pontos	24	10	24
1.2	<b>Participação em estudos relacionados à área de recursos hídricos</b> Número máximo de atestados: 10 Pontuação por atestado: 2 pontos	20	12	20
1.3	<b>Elaboração de Planos Setoriais relacionados à área de recursos hídricos ou saneamento básico</b> Número máximo de atestados: 8 Pontuação por atestado: 2 pontos	16	12	16
Total				60

18.2. **Item 1.1 - Atestados aceitos:**

18.3. A empresa atingiu pontuação máxima neste item. Foram aceitos todos os comprovantes apresentados pela empresa

a) Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT com Registro de Atestado 2620200002405 (SEI 103271912, fl.9 a 26);

- b) Plano Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo - PERH/ES com Registro de Atestado nº 2620200001004 (SEI 103271912, fl. 27 a 37);
- c) Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá com Registro de Atestado nº 26201 50008821 (SEI 103271912, fl. 39 a 50; SEI 103272247, fl. 1 a 3);
- d) Plano da Bacia Tibagi com Registro de Atestado nº 2620140011057 (SEI 103272247, fl. 5 a 17);
- e) Plano Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins - PERH/TO com Registro de Atestado nº 20120003954 - (SEI 103272247, fl. 21 a 29);
- f) Elaboração da revisão, complementação e consolidação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba - PDRH/SF3 com Registro de Atestado nº 2620200008100 - (SEI 103271912, fl. 33 a 44);
- g) Plano Bacia Hidrográfica Litorânea Paraná com Registro de Atestado nº 2620210007628 (SEI 103271912, fl. 47 a 59; SEI 103272474, fl. 1-5);
- h) Plano Estadual de Recursos Hídricos do Goiás com Registro de Atestado nº 2620180004089 (SEI 103272474, fl. 7 a 23);
- i) Plano Estadual de Recursos Hídricos do Paraná com Registro de Atestado nº 620120005104 (SEI 103272474, fl. 27 a 37);
- j) Plano da Bacia Rio Jordão com Registro de Atestado nº 2620140011182 - (SEI 103272474, fl. 39 a 53).

18.4. **Item 1.2 - Atestados aceitos:**

- 18.5. A empresa atingiu pontuação máxima neste item. Foram aceitos todos os comprovantes apresentados pela empresa
- a) Atlas Brasil Saneamento (247) - CAT com Registro de Atestado nº 2620130009275 - (SEI 103272474, fl. 56 a 70; SEI 103277270 fl. 1 a 29);
- b) Atlas Sul - Abastecimento Urbano de Água com Registro de Atestado nº 2620120005373 - (SEI 103277270, fl. 8 a 31);
- c) Atlas Região Metropolitana - Saneamento Urbano com Registro de Atestado nº 2620120006265 - (SEI 103277270, fl. 32 a 57)
- d) Elaboração PDPAs Mananciais da RMSp com Registro de Atestado nº 2620200002175 - (SEI 103277270, fl. 59 a 64; SEI 103277440. fl. 1 a 8)
- e) Modelagem Bacias Críticas ANA com Registro de Atestado nº 2620170009338 - (SEI 103277440, fl. 9 a 42);
- f) Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA ANA com Registro de Atestado nº 2620130010105 (SEI 103277440, fl. 45 a 58)
- g) Elaboração de Subsídios Técnicos para o Plano Estadual de Recursos Hídricos 2020-2023 com Registro de Atestado nº 2620210009011 (SEI 103277440, fl. 60 a 63; SEI 103277676, fl. 1 a 10);
- h) Panorama da Qualidade das Águas do Brasil 2012 com Registro de Atestado nº 2620130010590 - (SEI 103277676, fl. 12 a 21);
- i) Estudos Enquadramento Bacias PCJ com Registro de Atestado nº 2620160000230 - (SEI 103277676, fl. 24 a 40);
- j) Estudos - Transposição Jaguari-Atibainha - A Elaboração de estudos de engenharia - compreendendo desenhos, especificações técnicas, quantidades etc. - para o Projeto de Interligação do Reservatório Jaguari, envolvendo o dimensionamento hidráulico, geotécnico, estrutural e elétrico, bem como a apresentação de características geométricas para todas as unidades consideradas, as quais compreenderão adutoras, tneis, estações elevatórias, desemboques, estruturas de dissipação, reservatórios, (SEI 103277676, fl. 40 a 64);
- k) Programa de Monitoramento RH GDF - (SEI 103277676, fl. 68 a 72, SEI 103277718, fl. 1 a 11);
- l) Estudo Potencial Abastecimento Jurumirim situada na Região do Alto Paranapanema, para fins de Abastecimento de Água do Extremo Oeste da RMSp (163) (SEI 103277718, fl. 12 a 25).

18.6. **Item 1.3 - Atestados aceitos:**

- 18.7. A empresa atingiu pontuação máxima neste item. Foram aceitos todos os comprovantes apresentados pela empresa.
- a) Elaboração do Plano Aproveitamento de Recursos Hídricos do semiárido PE (385) com Registro de Atestado nº 2620200001227 (SEI 103277718, fl. 28 a 33);
- b) Plano de Saneamento MG PESBMG - (SEI 103277718, fl. 33 a 65);
- c) Plano Diretor de Aproveitamento RH Macro metrópole com Registro de Atestado nº 2620190000998 - (SEI 103278073, fl. 3 a 20);
- d) Plano Diretor Drenagem-PDMAT com Registro de Atestado nº 2620160005351 (SEI 103278073, fl. 21 a 60, 103280357 fl. 2 a 8);
- e) Plano Diretor Recursos Hídricos Norte Paraná com Registro de Atestado nº 2620180001858 - (SEI 103280357, fl. 9 a 74);
- f) Plano Saneamento Jundiá com Registro de Atestado nº 2620170004539 - (SEI 103280357, fl. 77 a 78, SEI 103280595, fl. 1 a 19);
- g) Plano Saneamento Peixe Vivo Municípios Bacia São Francisco com Registro de Atestado nº 2620150011583 - (SEI 103280595, fl. 21 a 33);
- h) Plano Saneamento Peixe Vivo Municípios da Serra Cipó com Registro de Atestado nº 2620150011883 - (SEI 103280595, fl. 35 a 46);
- i) Plano Saneamento Peixe Vivo-Caeté com Registro de Atestado nº 2620150011884 - (SEI 103280595, fl. 49 a 60);
- j) Plano Saneamento São Jose do Ribamar com Registro de Atestado nº 2620200009845 - (SEI 103280595, fl. 62 a 68);
- k) Plano Diretor Mantiqueira com Registro de Atestado nº SZO-74601 - (SEI 103280595, fl. 69 a 70, SEI 103280906, fl. 1 a 26);
- l) Plano Saneamento de Piraquara-PR com Registro de Atestado nº 2620200010688 - (SEI 103280906, fl. 27 a 32).

18.8. **Pontuação do Coordenador Geral :ANTONIO EDUARDO LEÃO LANNA**

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada

2.	<b>Critérios para Pontuação do Coordenador – Geral</b>		<b>40</b>	
2.1	Especialidade na área de Gestão dos Recursos Hídricos	Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> )	1	0
2.2		Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	2	2
2.3		Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	5	5
2.4	<b>Experiência profissional na área de recursos hídricos ou de saneamento básico</b> <u>Pontuação por ano comprovado, após atingido 10 anos de experiência: 2 pontos</u>		14	14
2.5	<b>Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável</b> <u>Número máximo de atestados: 9</u> <u>Pontuação por plano: 2 pontos</u>		18	18
Total				39
Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> ) Não possui				
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> ) (SEI 103280906, fl. 54-55)				
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> ) (SEI 103280906, fl. 56-57)				

**Experiência profissional na área de recursos hídricos ou de saneamento básico e Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável**

\*Os períodos de experiência comprovados (em meses) serão somados e divididos por 12, obtendo-se dessa forma o resultado em anos. As frações resultantes da divisão correspondentes a 8 (oito) meses ou mais, serão consideradas um ano completo na atividade, as inferiores a esta quantidade serão desconsideradas.

\*\*Para fins de pontuação em tempo de experiência, havendo diferentes trabalhos realizados em períodos coincidentes, o tempo de execução que coincidir será contabilizado apenas uma vez.

	Projeto apresentado	Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável	Tempo de serviço
1	Plano Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco - PERH-PE - Atestado/ART nº 11249281	00	(11/2019 a 04/202
2	Serviços de Consultoria Relativo ao Processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandai,	00	(05/2017 a 11/201
3	Atualização e Aperfeiçoamento do Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim - PERH-Guandu	00	(10/2016 a 04/20
4	Serviços de consultoria para o enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica do rio Sergipe, no estado do Sergipe	00	(08/2017 a 08/201
5	Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Camaquã -	01	(06/2014 a 06/201
6	Plano integrado de recursos hídricos da unidade de gestão de recursos hídricos Paranapanema	00	(05/2015 a 08/201
7	Bacia hidrográfica do rio Brígida/PE	00	(01/2013 a 07/201
8	Coordenação técnica da elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras	01	(12/2011 a 06/201

9	Elaboração de Serviço de Consultoria relativo as Fases A e B do Plano da Bacia do Rio Taquari Antas	00	(10/2010 a 11/201
10	Fiscalização do plano estadual de recursos hídricos de Minas Gerais	00	(11/2008 a 02/201
11	Consultoria para acompanhar a elaboração da 2 etapa do plano estadual de recursos hídricos- PERH/MG	00	Prazo não indicad
12	Consultoria relativo à elaboração de estudos de disponibilidade hídricas no Rio Grande Do Sul	00	(08/2010 a 09/201
13	Coordenação plano diretor de recursos hídricos da bacia do rio Araguari-MG	01	(10/2009 a 06/201
14	Coordenação PLANO diretor das bacias dos rios balsas e são Valerio -TO	01	(08/2009 a 08/201
15	Coordenação elaboração do plano de recursos hídricos das bacias dos Rios Balsas e São Valério - TO	01	Sem indicação da
16	Coordenação estudos de cobrança água bacia Rio Araguari	00	(12/2008 a 06/200
17	Serviços De Consultoria Especializada Com Vistas a Elaboração Em Metodologia E Avaliação Dos Impactos Da Cobrança Pelo Recursos Hídricos Da Bacia Horográfica Do Rio Das Velhas	00	Sem indicação da
18	Elaboração plano diretor da Bacia hidrográfica do rio Manuel Alves -TO	01	(05/2007 a 02/20
19	Elaboração Do Plano Diretor Da Bacia Hidrográfica Do Rio Palma -TO	01	(04/2007 a 04/200
20	Sistema. de Rec. Hídricos - Gerenciam. de Recursos Hídricos Bagé DAEB	00	(03/2007 a 08/200
21	Levantamento E avaliação Da Rede De Monitoramento Hidrológico Na Bacia Do Rio Santa Maria	00	09/2003 a sem dat
22	Elaboração Do Plano De Recursos Hídricos Da Bacia Do Rio Paracatu-MINAS GERAIS	01	(05/1995 a 12/19
23	Avaliação Quali-quantitativa Das Disponibilidades E Demandas De Água Na Bacia Hidr. DO RIO CAI/RS,	00	(12/1996 a 12/199
24	Simulação par\ Conselho de recursos Hídricos do Rio dos Sino - RS	00	(12/1994 a 12/1
25	Análise, Revisão, Consolida9ao e Desenvolvimento do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Ceara	00	(02/2001 a 10/200
26	Serviços de Consultoria Especializada para Elaboração do Plano de Gestão e Preservação do Lago Paranoá	00	(10/2002 a 10/200
27	Elaboração de proposta de articulação e pactuado para implementarão dos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo	00	(08/2020 a 08/202
28	Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo - PERH/ES	01	(01/2017 a 01/201
29	Prestação de serviços de consultoria para elaboração dos dos planos diretores de recursos hídricos e dos enquadramentos dos corpos de águas em bacias hidrográficas no estado de minas gerais	01	(04/2011 a 06/201
30	Prestação de serviços de consultoria para elaboração dos planos diretores de recursos hídricos e dos enquadramentos dos corpos de águas em bacias hidrográficas no estado De	01	(04/2011 a 06/201



	Minas Gerais afluentes mineiros do Alto Jequitinhonha		
31	Convenio SEMAD/IGAM/FHIDRO no. 1371010401210 de Prestação de Serviços de Consultoria para elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias	00	(08/2013 a 07/201
32	Proposição de diretrizes e critérios gerais para Outorga e Cobrança no âmbito da elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos rios Itaúnas, São Mateus, Novo, Itapemirim e Itabapoana	00	(05/2018 a 03/201
33	Serviços de Consultoria para Estudos de Mecanismos de Cobrança pelo Uso da Água no Estado de Pernambuco.	00	(07/2015 a 01/201
34	Elaborar diagnóstico nas regiões fisiográficas da bacia do rio São Francisco considerando as porções do alto, médio, submédio e baixo-curso.	00	(09/2011 a 11/201
35	Housing and Sanitation de 10/05/1996 a 10/06/1996 ONU	00	(05/1996 a 06/199
36	Elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH)	00	(01/2006 a 03/200
	Total	11	269 meses= 22 an

19. **RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 03.983.776/0001-67)**

19.1. **Pontuação da empresa:**

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Atestados	Pontuação alcançada
1.	<b>Critérios para Pontuação da Empresa</b>	<b>60</b>		
1.1	<b>Elaboração de Planos de Recursos Hídricos</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 8 <u>Pontuação por atestado:</u> 3 pontos	24	03	09
1.2	<b>Participação em estudos relacionados à área de recursos hídricos</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 10 <u>Pontuação por atestado:</u> 2 pontos	20	10	20
1.3	<b>Elaboração de Planos Setoriais relacionados à área de recursos hídricos ou saneamento básico</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 8 <u>Pontuação por atestado:</u> 2 pontos	16	03	06
Total				35

19.2. **Item 1.1 - Atestados aceitos:**

- a. O plano de bacias hidrográficas do baixo Ivaí e Paraná (SEI 103249219, fl. 17-22);
- b. Plano estadual de recursos hídricos do estado de Rondônia - A - PERH/RO. Os serviços objeto do contrato referem-se as etapas de diagnóstico, prognóstico e cenários; diretrizes programas e metas; eventos públicos e consolidação (SEI 103249219, fl. 35-47);
- c. Plano municipal de recursos hídricos do município de Jardim Alegre estado do Paraná. Os serviços objeto do contrato referem-se às etapas de diagnóstico, visão prospectiva, e programas e intervenções prioritárias (SEI 103249219, **fl. 50 a 56**);

Observação:

19.3. O item "a" foi apresentado duas vezes (fl. 17 a 22 e 26 a 30), no entanto nos termos do edital cada atestado será pontuado uma única vez por quesito. Acrescenta-se que a despeito de abranger duas bacias contíguas, o atestado se refere a um mesmo contrato, o Contrato nº 12/2014.

19.4. **Item 1.2 - Atestados aceitos:**

- a) Coordenação técnica, executiva e desenvolvimento do projeto referido no contrato nº 010/ANA/2015, designada "prestação de serviços técnicos em análise de consistência de dados pluviométricos de estações de monitoramento da ANA em operação em bacias hidrográficas selecionadas. (SEI 103252355, fl. 6-22);
- b) Elaboração do diagnóstico da Bacia hidrográfica do Rio Queimados, no perímetro urbano do município de Concórdia. (SEI 103252355, fl. 23 a 28);

- c) Prestação de serviços para elaboração de estudos visando o aprimoramento da cobrança pelo uso de hídricos de domínio da união na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (SEI 103252355, fl. 31 a 43);
- d) Realização de estudos para elaboração do Plano de Ação de Emergência (PAE) das Hidrelétricas (UHE's) da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF Sul (SEI 103252355, fl.44 a 59; SEI 103252597 fl. 1 a 48);
- e) Estudos de tarifação dos serviços de armazenamento e regularização de água (SEI 103252597, fl. 51 a 54; SEI 103252743, fl. 1-12);
- f) Estudo hidrológico da bacia do alto descoberto (DF/GO), para a Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil (TNC) (SEI 103252743, fl. 12-17);
- g) Serviços de engenharia para consistência de dados pluviométricos e pluviométricos de estações associadas as Usinas Hidrelétricas Apucarantina, Cavernoso II, Chaminé, Chopim I, do Rio Jordao, Guaricana, Marumbi, Mourão, Rio dos Palos, São Jorge, Derivação, Governador Bento Munhoz da Rocha Netto, Governador José Rocha, Governador Ney Aminthas de Barros Braga, Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, Mauá, Complexo Energético das Usinas Santa Clara/Fundão e outras estações não vinculadas (SEI 103252743, fl.18-23);
- h) Fornecimento de imagens, modelos digitais de terrenos e simulações hidrodinâmicas para a elaboração de mapas de áreas alagáveis em usinas hidrelétricas da COPEL GET ((SEI 103252743, fl.24 a 61; SEI 103252911. Fl. 1 a 2);
- i) Consultoria e apoio técnico para gestão de operação e segurança de barragens da CODEVASF E PISF (SEI 103252911, fl. 12 a 62; SEI 103253101, fl. 1 a 7);
- j) Serviço de estudo hidrossedimentológico do lago Guaíba, para a Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA) do Rio Grande do Sul, (SEI 103253101, fl. 9 a 18).

#### 19.5. **Item 1.2 - Atestados recusados**

- a) Realização de estudos para elaboração do Plano de Ação de Emergência (PAE) das Barragens de Descoberto, Santa Maria, Torto e Pipiripau da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. (SEI 103253101, fl.21 a 35);
- b) Elaboração do plano de ação de emergência (PAE) das barragens do sistema produtor ALTO TIETE (SPAT) (SEI 103253101, fl. 37 a 51; SEI 103253296 fl. 1 a 11).

#### Observação

19.6. Os itens 'a' e 'b' foram apresentados para pontuação no item 1.2, e por pertinência foram deslocados para o item 1.3, causando pontuação positiva no item 1.3.

#### Item 1.3 - Atestados aceitos:

- a) Elaboração do plano municipal de saneamento básico de Imbituva (PMSB) (SEI 103253296. fl. 14 a 18);
- b) Realização de estudos para elaboração do Plano de Ação de Emergência (PAE) das Barragens de Descoberto, Santa Maria, Torto e Pipiripau da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. (SEI 103253101, fl.21 a 35);
- c) Elaboração do plano de ação de emergência (PAE) das barragens do sistema produtor ALTO TIETE (SPAT) (SEI 103253101, fl. 37 a 51; SEI 103253296 fl. 1 a 11).

#### Observação:

19.7. Os itens 'b' e 'c' foram apresentados para pontuação no item 1.2, e por pertinência foram deslocados para o item 1.3.

#### Item 1.3 Atestados recusados para esse quesito,

- a) Realização de estudos de cota de inundação para Projeto básico de Engenharia para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Nova Prata do Iguazu/PR (SEI 103253296, fl. 21-26);
- b) Elaboração do projeto básico de engenharia para ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Leopólis - (SEI 103253296, fl. 26 a 30)
- c) Realização de estudos de cota de inundação para Projeto básico de Engenharia para a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Marmeleiro/PR (SEI 103253296, fl. 31 a 34);
- d) Prestação de serviços de consultoria técnica especializada para a execução e coordenação dos estudos dos usos múltiplos da água da bacia hidrográfica do Rio Negro – Amazonas (SEI 103253296, fl. 36 a 38);
- e) Estudo de caracterização do perfil de uso da água estimativa da carga de efluentes das indústrias na unidade de gestão de recursos hídricos Paranapanema (SEI 103253296, fl. 45 a 57);
- f) Estudos de estimativas de demandas e usos consuntivos de água, contemplando a definição de metodologias, a construção de base de dados e a produção, atualização, armazenamento e disponibilização de resultados das estimativas de demandas e usos consuntivos da água ao longo do tempo (SEI 103253476, fl. 1 a 35);
- g) Análise de dados hidrológicos de 230 estações fluviométricas principais, 404 estações fluviométricas de apoio e 2.416 estações pluviométricas. Os estudos realizados consideraram ademais, as séries de dados operativas de 152 aproveitamentos hidrelétricos do Sistema Interligado Nacional, cuja operação centralizada está sob a responsabilidade do Operador Nacional de Sistema Elétrico – NOS (SEI 103253476, fl. 39 a 48);
- h) Estudos de consistência e reconstituição de vazões naturais nas bacias dos rios Uruguai, e outros (SEI 103253664, fl. 1 a 5).

#### Observação:

19.8. Os itens recusados foram apresentados para pontuação do Item1.3. Este quesito trata de planos setoriais de recursos hídricos ou de saneamento, não cabendo estudos ou elaboração de projeto básico. Caberia sua pontuação no quesito 1.2, quesito que já atingiu pontuação máxima, razão pela qual não foram contabilizados.

#### 19.9. **Pontuação do Coordenador Geral CANDICE SCHAUFFERT GARCIA**

- a. Estatuto social com indicação de coordenador – sócio (SEI 103253822, fl. 1 a 10).

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada

2.	<b>Critérios para Pontuação do Coordenador – Geral</b>	<b>40</b>	
2.1	Especialidade na área de Gestão dos Recursos Hídricos	Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> )	1      0
2.2		Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	2      2
2.3		Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	5      0
2.4	<b>Experiência profissional na área de recursos hídricos ou de saneamento básico</b> <u>Pontuação por ano comprovado, após atingido 10 anos de experiência:</u> 2 pontos	14	0
2.5	<b>Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 9 <u>Pontuação por plano:</u> 2 pontos	18	08
Total			10
Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> ) = não possui			
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> ) (SEI 103253664, fl. 30 e 31)			
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> ) não há diploma, curso trancado conforme indica o currículo (SEI 103253664, fl. 11)			

**Avaliação da Experiência profissional na área de recursos hídricos ou de saneamento básico e Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável**

\*Os períodos de experiência comprovados (em meses) serão somados e divididos por 12, obtendo-se dessa forma o resultado em anos. As frações resultantes da divisão correspondentes a 8 (oito) meses ou mais, serão consideradas um ano completo na atividade, as inferiores a esta quantidade serão desconsideradas.

\*\*Para fins de pontuação em tempo de experiência, havendo diferentes trabalhos realizados em períodos coincidentes, o tempo de execução que coincidir será contabilizado apenas uma vez.

Projeto apresentado	Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável	Tempo de
O plano de bacias hidrográficas do baixo Ivai e Paraná	01	(07/2014 a 06/201
Plano estadual de recursos hídricos do estado de Rondônia - A - PERH/RO. Os serviços objeto do contrato referem-se as etapas de diagnóstico, prognóstico e cenários; diretrizes programas e metas; eventos públicos e consolidação	01	(11/2016 a 10/201
Plano municipal de recursos hídricos do município de Jardim Alegre estado do Paraná. Os serviços objeto do contrato referem-se as etapas de diagnóstico, visão Prospectiva, e programas e intervenções prioritárias	01	(11/2016 a 12/201
Desenvolvimento de estudos hidrológicos na PCH Carlos Gonzatto rio turvo, município de Campo Novo, Rio Grande do Sul.	00	(01/2016 a 05/201
Coordenação técnica, executiva e desenvolvimento do projeto referido no contrato nº 010/ANA/2015, designada "prestação de serviços técnicos em análise de consistência de dados pluviométricos de estações de monitoramento da ANA em operação em bacias hidrográficas selecionadas	00	(04/2015 a 12/202
Elaboração do diagnóstico da Bacia hidrográfica do Rio Queimados, no perímetro urbano do município de Concórdia.	00	(02/2017 a 02/201

Prestação de serviços para elaboração de estudos visando o aprimoramento da cobrança pelo uso de hídricos de domínio da união na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	00	(08/2018 a 12/202
Realização de estudos para elaboração do Plano de Ação de Emergência (PAE) das Hidrelétricas (UHE's) da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF	00	(11/20017 a 05/20
Estudos de tarifação dos serviços de armazenamento e regularização de água	00	(03/2020 a 08/202
Estudo Hidrológico Da Bacia Do Alto Descoberto (DF/GO), para a Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil (TNC) (SEI 103252743, fl. 12-17)	00	(07/2019 a 02/202
Serviços de engenharia para consistência de dados pluviométricos e pluviométricos de estações associadas as Usinas Hidrelétricas Apucarantina, Cavernoso II, Chaminé, Chopim, do Rio Jordao, Guaricana, Marumbi, Mourão, Rio dos Palos, São Jorge, Derivação, Governador Bento Munhoz da Rocha Netto, Governador José Rocha, Governador Ney Aminthas de Barros Braga, Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, Mauá, Complexo Energético das Usinas Santa Clara/Fundão e outras estações não vinculadas	00	(01/2013 a 06/201
Fornecimento de imagens, modelos digitais de terrenos e simulações hidrodinâmicas para a elaboração de mapas de áreas alagáveis em usinas hidrelétricas da COPEL GET	00	(01/2018 a 06/201
Consultoria e apoio técnico para gestão de operação e segurança de barragens da CODEVASF E PISF	00	(12/2019 a 11/202
Serviço de estudo hidrossedimentológico do lago Guaíba, para a secretaria do ambiente e desenvolvimento sustentável (SEMA) do Rio Grande do Sul,	00	(09/2018 a 12/201
Realização de estudos para elaboração do Plano de Ação de Emergência (PAE) das Barragens de Descoberto, Santa Maria, Torto e Pipiripau da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.	00	(11/02/2019 a 31/(
Elaboração do plano de ação de emergência (PAE) das barragens do sistema produtor ALTO TIETE (SPAT)	00	(05/2019 a 08/202
Elaboração do plano municipal de saneamento básico de Imbituva (PMSB)	01	(08/2018 a 11/201
Professora substituta Universidade Positivo- Mecânica dos fluidos	00	(05/ 2012 a 12/201
Professor UFPR	00	(05/2007 a 12/200
Estudos de consistência e reconstituição de bacias dos rios Uruguai, Ijuí, Jacuí e das antas em locais de aproveitamento hidrelétricos até a UHE de Itapiranga, UHE passo São João e outras	00	(10/2006 a 07/200
Prestação de serviços de consultoria técnica especializada para a execução e coordenação dos estudos dos usos múltiplos da ÁGUA da bacia hidrográfica do rio negro - Amazonas	00	(07/2013 a 03/201
Execução do projeto referido no contrato nº 016/ANA/2009, designado: qualificação de dados hidrológicos e reconstituição de vazões naturais do país	00	(07/2009 a 12/201
Estudos de estimativas de demandas e usos consuntivos de água, contemplando a definição de metodologias, a construção de base de dados e a produção, atualização, armazenamento e disponibilização de resultados das estimativas de demandas e usos consuntivos da água ao longo do tempo"	00	(07/2014 a 12/201
Realização de estudos de cota de inundação para Projeto Básico de Engenharia para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Nova Prata do Iguaçu/PR	00	(09/2017 a 10/201

Realização de estudos de cota de inundação para Projeto Básico de Engenharia para a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Marmeleiro/PR	00	(09/2017 a 10/2018)
Realização de estudos de cota de inundação para: unidade 1- elaboração do projeto básico de engenharia para ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Leopólis	00	(08/2017 a 03/2018)
Realização de estudos para elaboração do Plano de Ação de Emergência (PAE) das Barragens de Descoberto, Santa Maria, Torto e Pipiripau da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.	00	(02/2019 a 08/2020)
Elaboração do plano de ação de emergência (PAE) das barragens do sistema produtor ALTO TIETE (SPAT)	00	(05/2019 a 05/2020)
Total	04	119=10 anos

20. **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. (CNPJ: 03.164.966/0001-52)**20.1. **Pontuação da empresa:**

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Atestados	Pontuação alcançada
1.	<b>Critérios para Pontuação da Empresa</b>	60		
1.1	<b>Elaboração de Planos de Recursos Hídricos</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 8 <u>Pontuação por atestado:</u> 3 pontos	24	08	24
1.2	<b>Participação em estudos relacionados à área de recursos hídricos</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 10 <u>Pontuação por atestado:</u> 2 pontos	20	10	20
1.3	<b>Elaboração de Planos Setoriais relacionados à área de recursos hídricos ou saneamento básico</b> <u>Número máximo de atestados:</u> 8 <u>Pontuação por atestado:</u> 2 pontos	16	08	16
Total				60

20.2. **Item 1.1 - Atestados aceitos:**

20.3. A empresa atingiu pontuação máxima neste item. Foram aceitos todos os comprovantes apresentados pela empresa

- Complementação e Finalização do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Rio Paraíba do Sul e Elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas Afluentes Fluminenses e Mineiras. Ano: 2018-2021. Contratante: Associação Pro-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP (SEI 103254606, fl. 13 a 32);
- Atualização e Aperfeiçoamento do Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim. Ano: 2016-2019. Contratante: Associação Pro-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP (SEI 103254606, fl. 35 a 56);
- Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande (PRH-BIG). Ano: 2017-2020. Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE -INEA (SEI 103254606, fl.57 a 70);

- d. Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá. Ano: 2013-2015. Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável (SEI 103254746, fl. 1 a 22);
- e. Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco. Ano: 2019 - 2021. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SEI 103254746, fl. 23 a 44);
- f. Plano Integrado de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Paranapanema. Ano: 2015-2016. Contratante: Agenda Nacional de Águas - ANA (SEI 103254746, fl. 45 a 52; SEI 103254887, fl. 1 a 6);
- g. Processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria. Ano: 2013-2016. Contratante: Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA) (SEI 103254887, fl.7 a 25);
- h. Primeira Revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020, com Propostas de Atualização do Enquadramento dos Corpos d'água e de Programas de Efetivação do Enquadramento dos Corpos d'água até o ano de 2035. Ano: 2016-2020. Contratante: Fundação Agência das Bacias PCJ (Agenda das Bacias PCJ) (SEI 103254887, fl. 25 a 48).

20.4. **Item 1.2 - Atestados aceitos:**

20.5. A empresa atingiu pontuação máxima neste item. Foram aceitos todos os comprovantes apresentados pela empresa.

- a) Processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí. Ano: 2010- 1 2012. Contratante: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul (SEI 103254887; fl. 53 a 62);
- b) Processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cai. Ano: 2014- 2015. Contratante: Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ( SEI 103255036, fl. 1 a 22 );
- c) Processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí. Ano: 2010- 3 2012. Contratante: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul (SEI 103255036, fl. 23 a 28);
- d) Análise Ambiental Estratégica - AEE - para intervenções Hídricas na Bacia do Rio dos Sinos. Ano: 2009-2010. Contratante: Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano (SEI 103255036, fl. 29 a 37);
- e) Estudos Hidrogeológicos para Gestão das Águas Subterrâneas da Região de Belém/PA. Ano: 2016-2018. Contratante: Agenda Nacional de Águas-ANA 5 (SEI 103255036, fl.37 a 54);
- f) Processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. Ano: 2013-2014. Contratante: Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEI 103255036, fl.55 a 66, SEI 103255189, fl. 1 a 8);
- g) Elaboração da 1a Etapa do Plano de Bacia do Rio Cai. Ano: 2006-2008. Contratante: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul SEI 103255189, fl. 9 a 22);
- h) Projeto Executivo Enquadramento dos Corpos de Água em Classes e Plano de Bacia para os Rios Santa Maria da Vitória e Jucu. Ano: 2013-2016. Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo –IEMA (SEI 103255189, fl. 23 a 50);
- i) Estudo para Entendimento da Utilização das Águas na Area de Influência do Aquífero Urucuia e Aquífero Cárstico na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Ano: 2021-2022. Contratante: Agenda de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agenda Peixe Vivo (SEI 103255189, fl. 51 a 61);
- j) Elaboração da 1a Etapa do Plano de Bacia do Rio Tramandaí. Ano: 2003-2005. Contratante: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul (SEI 103255409, fl.2 a 17);
- k) Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental -EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Plano Básico Ambiental PBA para a Barragem do Rio do Salto no município de Timbe do Sul/SC. Ano: 2014-2017 Contratante: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN (SEI 103255409, fl.18 a 43);

20.6. **Item 1.3 - Atestados aceitos:**

20.7. A empresa atingiu pontuação máxima neste item. Foram aceitos todos os comprovantes apresentados pela empresa

- a. Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico para a Região do Alto São Francisco (Moeda) na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Ano: 2020-2022. Contratante: Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (SEI 103255409, fl. 48 a 57, SEI 103255583, fl. 1 a 6);
- b. Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico para a Região do Alto São Francisco (Bambuí,) na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Ano: 2020-2022. Contratante: Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (SEI 103255409, fl. 48 a 57, SEI 103255583, fl. 1 a 6);
- c. Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico para a Região do Alto São Francisco (Santa Rosa da Serra) na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Ano: 2020-2022. Contratante: Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (SEI 103255409, fl. 48 a 57, SEI 103255583, fl. 1 a 6);
- d. Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico para a Região do Alto São Francisco (Japaraíba) na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Ano: 2020-2022. Contratante: Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (SEI 103255409, fl. 48 a 57, SEI 103255583, fl. 1 a 6);
- e. Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico para a Região do Alto São Francisco (Martinho Campo) na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Ano: 2020-2022. Contratante: Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (SEI 103255409, fl. 48 a 57, SEI 103255583, fl. 1 a 6);
- f. Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico para a Região do Alto São Francisco (Diamantina) na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Ano: 2020-2022. Contratante: Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (SEI 103255409, fl. 48 a 57, SEI 103255583, fl. 1 a 6);
- g. Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana e atualização e complementação cadastral do lote 2, no município de Porto Alegre. Ano: 2011-2013. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS – DEP (SEI 103255583, fl. 9 a 30);
- h. Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar no estado de Santa Catarina, SC. Ano: 2001 (SEI 103255583, fl. 31 a 40);
- i. Plano de Uso e Ocupação do Solo no Entorno dos Reservatórios do Sistema Salto e Jacuí. Ano: 2007-2008. T (SEI 103255583, fl. 41 a 48)
- j. Elaboração dos Estudos, Planos e Projetos de Meio Ambiente para o componente Desenvolvimento Regional do Programa de apoio ao Planejamento e Formulação de Políticas Estratégicas para Economia do Rio Grande do Sul. Ano: 2004-2005. (SEI 103255583, fl 49 a 54)
- k. Atualização do ATLAS Brasil Abastecimento Urbano de Água. Ano: 2018 2021) (SEI 103255583, fl. 55 a 63, SEI 103255749, fl. 1 a 20);
- l. Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, Ano: 2008-2011. Contratante: Consorcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - PRO-SINOS (SEI 103255749, fl. 26 a 31);
- m. Complementação do Diagnostico Socioambiental e Elaboração do Programa de Ações Prioritárias da Sub-bacia Hidrográfica do Arroio Sapucaia. Ano: 2002. Contratante: Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN ( SEI 103255749, fl. 32 a 38)

**Observação:**

20.8. Os itens de “a” a “f” foram contabilizados como um atestado, pois, nos termos do Projeto Básico cada atestado será utilizado uma única vez para fins de pontuação.

20.9. **Pontuação do Coordenador Geral SIDNEI GUSMÃO AGRA**

a. Estatuto social com indicação de coordenador – sócio (SEI 103255749, fl. 53 a 60, SEI 103256159, fl. 1 a 19).

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada	
2.	<b>Critérios para Pontuação do Coordenador – Geral</b>	<b>40</b>		
2.1	Especialidade na área de Gestão dos Recursos Hídricos	Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> )	1	0
2.2		Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	2	2
2.3		Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	5	0
2.4	<b>Experiência profissional na área de recursos hídricos ou de saneamento básico</b> <u>Pontuação por ano comprovado, após atingido 10 anos de experiência: 2 pontos</u>	14	14	
2.5	<b>Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável</b> <u>Número máximo de atestados: 9</u> <u>Pontuação por plano: 2 pontos</u>	18	18	
Total			34	
Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> ) não apresentado				
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> ) (SEI 103255749, fl. 51 a 52)				
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> ) não apresentado				

**Experiência profissional na área de recursos hídricos ou de saneamento básico e Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável**

\*Os períodos de experiência comprovados (em meses) serão somados e divididos por 12, obtendo-se dessa forma o resultado em anos. As frações resultantes da divisão correspondentes a 8 (oito) meses ou mais, serão consideradas um ano completo na atividade, as inferiores a esta quantidade serão desconsideradas.

\*\*Para fins de pontuação em tempo de experiência, havendo diferentes trabalhos realizados em períodos coincidentes, o tempo de execução que coincidir será contabilizado apenas uma vez.

	Projeto apresentado	Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de saneamento básico como profissional responsável	Tempo de serviço
1	Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar no estado de Santa Catarina,	00	(02/2001 a 11/200
2	Implantação dos Instrumentos de Planejamento e Gestão previstos no Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul	00	(05/2001 a 04/200
3	Estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA) do projeto de drenagem urbana do conduto forçado Álvaro Chaves	00	(08/2003 a 04/200
4	Estudo De Impacto Ambiental (EIA/Rima) do Loteamento Boulevard Germânia	00	(10/2003 a 07/200
5	Estudos ambientais nas áreas sob influência da operação de linhas de transmissão e subestações pertencentes ao Sistema Interligado de Transmissão de Energia Elétrica da Eletrosul.	00	(01/2005 a 04/200

6	Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - PERH-RS	01	(11/2006 a 11/2007)
7	Elaboração de Proposta Técnica para a realização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Tocantins	00	(10/2007)
8	Elaboração do Diagnóstico do Meio Físico (Estudos Hidrológicos e Sanitários), conforme TR/FEPA, Análise de Impactos, previsão de Medidas Mitigadoras e participação nas audiências	00	(10/2007 a 03/2008)
9	Elaboração dos Estudos Hidrológicos, Climáticos, Sedimentológicos e de Qualidade da Água para o EIA/RIMA, Análise de Impactos, previsão de Medidas Mitigação participação nas Audiências Públicas	00	(10/2007 a 06/2008)
10	Contrato de Prestação de Assessoria Técnica Hidrológicos	00	(20 dias –julho 2007)
11	Elaboração do projeto executivo, referente ao lote “d”, da primeira etapa de implantação do projeto de integração do rio São Francisco com bacias hidrográficas do nordeste setentrional	00	(12/2007 a 01/2010)
12	Execução de estudos técnicos no âmbito do Plano Sinos (só parte técnica, não inclui o plano) coordenação do plano CONSÓRCIO PUB SAN. BACIA DO SINOS - PRO-SINOS - técnico contratado agra engenharia	00	(11/2008 a 11/2009)
13	Plano Diretor de Drenagem Urbana (3ª Etapa) e Atualização e Complementação Cadastral do Município de Porto Alegre/RS	01	(06/2009 a 12/2010)
14	Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.	01	(03/2009 a 12/2010)
15	Relatórios e assessoramento técnico relacionado ao Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais	00	(05/2009- 15 meses)
16	Análise de Viabilidade Ambiental do AHE Pai Quere	00	(06/2009 sem duração)
17	Análise Ambiental Estratégica - AAE - para Intervenções Hídricas (Barragens) na Bacia do Rio dos Sinos	00	(01/2009 a 10/2010)
18	Processo de Planejamento da Bacia do Rio Gravataí junto ao Departamento de Recursos Hídricos - DRH/SEMA	01	(12/2010 a 07/2011)
19	Processo de Planejamento da bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí	00	(08/2010 a 2012)
20	Revisão e Atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos (PGIRH) do Distrito Federal	01	(02/2011 a 05/2012)
21	Processo de Planejamento da bacia hidrográfica do rio dos sinos (fase c). ART diverge declaração da Secretaria de MA	00	(07/2013 a 07/2014)
22	Elaboração de projeto executivo para enquadramento de corpos de água em classes e plano de bacia para os rios Santa Maria da Vitória e Jucu	00	(06/2013 a 01/2014)
23	Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Plano Básico Ambiental - PBA para a Barragem do Rio do Salto no município de Timbe do Sul/SC	00	(08/2014 a 10/2015)
24	Primeira Revisão do Plano Das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020	01	(07/2016 a 11/2020)



25	Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e respectiva obtenção da Licença Previa referente ao Empreendimento Urbanístico denominado "Estrada Afonso Mariante	00	(08/2012 a 10/2016)
26	Atualização e Aperfeiçoamento do Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim - PERH-Guandu	01	(10/2016 a 06/2017)
27	Plano Integrado de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão de Recurso Hídricos Paranapanema. Ano: 2015-2016	01	(05/2015 a 10/2016)
28	Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande (PRH-BIG) - RH I	01	(09/2017 a 10/2017)
29	Complementação e Finalização do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Rio Paraíba do Sul e Elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas Afluentes Fluminenses e Mineiras	01	(01/2018 a 07/2020)
30	Atualização do plano estadual de recursos hídricos de Pernambuco.	01	(11/2019 a 04/2020)
31	Processo de Planejamento da bacia Hidrográfica do Rio Ijuí	01	(10/2010 a 02/2011)
32	Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá.	01	(08/2013 a 08/2014)
33	Processo de planejamento bacia hidrográfica do rio santa maria (fases a, b e c).	01	(12/2013 a 04/2014)
34	Processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cai	01	(01/2014 a 01/2015)
	<b>Total</b>	15	250= 21 anos

## V. DA CONCLUSÃO E DA RECOMENDAÇÃO

21. Após o estudo de todos os certificados, a pontuação dos licitantes ficou assim fixada, conforme quadro a seguir.
22. Ressaltamos que a análise técnica realizada não incluiu a verificação da autenticidade da documentação apresentada nos órgãos responsáveis pela expedição das declarações, como a Certidão de Acervo Técnico- CAT, à título de exemplo. Os requisitos de formalidade exigidos no Edital de Licitação n. **1/2022 - ADASA** deverão ser observados pela Comissão Permanente de Licitação.
23. Quadro Resumo com pontuação final para a proposta técnica ( $P_{tec}$ ) das empresas habilitadas

Empresa	PEMtec – Pontuação da Empresa	PCGtec – Pontuação do Coordenador-Geral	Ptec – Pontuação final para a proposta técnica
MPB SANEAMENTO LTDA. (CNPJ: 78.221.066/0001-07)	45	40	85
ENGECORPS ENGENHARIA S.A. (CNPJ: 62.025.440/0001-50)	57	34	91
COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E ENGENHARIA (CNPJ: 58.654.219/0001-28) Marla	60	39	99
RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 03.983.776/0001-67)	35	10	45
PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. (CNPJ: )	60	34	94

03.164.966/0001-52

**Cristiane Martins de Sousa Nava Castro**

Reguladora de Serviços Públicos

**Marla C. R. C. de Amorim**

Reguladora de Serviços Públicos

De acordo,

**Gustavo Antonio Carneiro**

Superintendente de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO - Matr.0261131-7, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 24/01/2023, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARLA CECÍLIA ROMANO CANEDO DE AMORIM - Matr.0264528-9, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 24/01/2023, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO - Matr.0271249-0, Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA**, em 24/01/2023, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104309361)  
verificador= **104309361** código CRC= **965D9C0A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-5058

00197-00001240/2022-86

Doc. SEI/GDF 104309361